



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

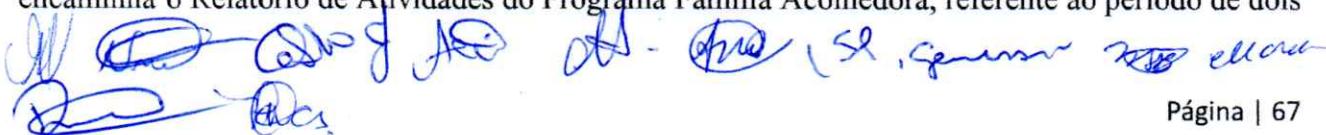
E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



ATA 14/2025 | CMDCA

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às oito horas e trinta minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta permanente: Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar. Pauta temporária: Prestação de Contas Trimestral dos Recursos alocados ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA; Apreciação do Relatório de Atividades e Plano de Ação do Programa Família Acolhedora; Dar ciência do Ofício nº 08/2025 (oito de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar; Dar ciência Ofício nº 09/2025 (nove de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar. Estiveram presentes os conselheiros titulares e/ou suplentes: Gertrut Stein - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Pamela Cristina Silva - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Jaine Bischoff da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Neusa Levandoski - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Sandro Valentim Lazareck - Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Bom Jesus; Aliria Tesche – Representantes da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Juliana Mezzomo Kaibers; Marileis Coraça dos Santos - Representante da APMF do Colégio Santo Antônio; Ana Paula Alievi, Genessi Silva, Maria Noely Baraldi Maffi, Maria Suzane Burghausen - Conselheiras tutelares; Rosangela Cardoso Maffi - Secretária de Assistência Social; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. Após conferência dos participantes e confirmação do quórum de reunião, realizada pela Secretaria Executiva, a Presidente do CMDCA, Sra. Pamela Cristina Silva, realizou a abertura da reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, relembrou a pauta do dia e repassou a palavra à Secretaria de Assistência Social, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, que passou a apresentar a Prestação de Contas Trimestral dos Recursos alocados ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FIA, referente às despesas do segundo trimestre de dois mil e vinte e cinco (abril, maio e junho). Neste período, houve através do recurso estadual Higiene Íntima, uma despesa total de R\$ 34,40 (trinta e quatro reais e quarenta centavos), gastos em aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios e produtos de limpeza. Referente aos recursos federais, provenientes do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, houve uma despesa total de R\$ 22.655,73 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), gastos em folha de pagamento do mês de abril e maio. Dos recursos Ordinários (Livres) do município, houve uma despesa total de R\$ 95.030,44 (noventa e cinco mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), gastos em: contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação para os atores da Rede Municipal de Proteção; contratação de empresa para acompanhamento de famílias com gestantes e crianças de zero à seis anos de idade (Projeto Primeira Infância); contratação de empresa especializada na execução de cursos profissionalizantes (Programa Jovem Aprendiz); folha de pagamento do mês de abril, maio e junho; despesa patronal INSS do mês de abril, maio e junho. Após análise e esclarecimento de dúvidas dos conselheiros, a plenária deliberou de maneira unânime, pela aprovação total desta Prestação de Contas. A seguir, a Secretaria apresentou ainda, o Ofício nº 15/2025 (quinze de dois mil e vinte e cinco) da Secretaria de Assistência Social que encaminha o Relatório de Atividades do Programa Família Acolhedora, referente ao período de dois





CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, e Plano de Trabalho para dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis, e solicita a renovação do Registro deste Programa, junto ao CMDCA. Neste momento, a Secretaria apresentou os documentos citados, ressaltando que os mesmos já haviam sido encaminhados aos conselheiros previamente. A iniciar pelo Relatório de Atividades, o documento é composto pelos seguintes itens: identificação; apresentação histórica; acolhimentos realizados (sendo que neste período não houve nenhum acolhimento); famílias habilitadas (totalizando 01 (uma) família habilitada); recursos humanos (onde consta a equipe do Programa); princípios que norteiam o serviço de acolhimento; objetivos do Serviço; público alvo; organização do Serviço de acolhimento; metodologia de ação, fluxo de atendimento e articulação com outros serviços que compõe o sistema de garantia de direitos; distribuições da equipe do Serviço de Acolhimento e família Acolhedora; referências. A seguir, repassou Plano de Ação que é composto por: identificação; apresentação histórica; público alvo; período de execução das atividades previstas; recursos humanos; infraestrutura; objetivos; organização do Serviço de Acolhimento; fonte de financiamento; meta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; referências. Após análise e discussão sobre o Programa, a plenária deliberou de maneira unânime, pela aprovação da renovação do registro deste Programa. Dando sequência na pauta do dia, a Presidente do CMDCA retomou a palavra para dar ciência à plenária, do Ofício nº 08/2025 (zero oito de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar, que solicita a inscrição dos conselheiros tutelares para participação no 26º (vigésimo sexto) Encontro dos Conselheiros Tutelares, a ser realizado no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná. A taxa de inscrição para participação na referida capacitação é no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e R\$ 40,00 reais para o almoço. Visto que, a constante capacitação dos profissionais é importante para o bom andamento dos trabalhos e atendimentos do Órgão, e ressaltando ainda a importância em ofertar atendimento ininterrupto no Conselho Tutelar, irão participar os conselheiros: Leandro Pagnan dos Santos, Maria Suzane Burghausen e Maria Noely Baraldi Maffi, e os demais permanecem em atendimento no Conselho Tutelar. Quanto ao pagamento, da inscrição, será realizado pelos próprios conselheiros e posteriormente receberão reembolso do município, do valor gasto. Na sequência, foram convidados os conselheiros tutelares para fazer o uso da palavra, e apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Conselho Tutelar, referente ao mês de junho e julho de dois mil e vinte e cinco. A conselheira Maria Suzane Burghausen assumiu a palavra e repassou informações referente às atividades do referido período, informando o quantitativo de atendimentos, havendo no período: 09 (nove) procedimentos em andamento; 28 (vinte e oito) procedimentos encerrados; 04 (quatro) comunicações de violação aguardando análise; 16 (dezesseis) comunicações de violação procedente; 00 (zero) comunicações de violação improcedente; 24 (vinte e quatro) registros de informações externas, conforme Relatório do SIPIA. A seguir, a Presidente do CMDCA deu ciência à plenária, do Ofício nº 09/2025 (nove de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Tutelar, que versa sobre a solicitação do colegiado do Conselho Tutelar, sobre aumento de salário e inclusão dos conselheiros na Lei Municipal do auxílio alimentação para os servidores. A Presidente do CMDCA, informou que estas solicitações referente a leis municipais serão encaminhadas para administração municipal que juntamente com o jurídico irá verificar as possibilidades legais. Discutiu-se ainda, quanto ao período de férias dos conselheiros, quando assumiu a conselheira suplente, disponibilizando aos conselheiros tutelares, espaço para que relatassem o andamento dos trabalhos.



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmdca>



A Presidente do CMDCA, retomou a palavra para informar quanto à sua licença maternidade, e sendo assim, a vice deverá assumir a presidência do CMDCA neste período. A Secretaria Executiva relembrou quanto à representação do CMDCA no Conselho Municipal de Educação - CME, que está desatualizado, solicitando dois membros deste Conselho para compor o CME. Ficaram eleitos os membros Sandro Valentim Lazareck - Titular, e Pamela Cristina Silva - suplente. Por fim, a Secretaria informou sobre a capacitação dos conselheiros de direitos, que será realizada no dia dezesseis de setembro para todos os conselhos alocados na Secretaria de Assistência Social. Sendo o que havia para o momento, após lida e aprovada, encerro esta Ata assinada por mim Mayara Nonnenmacher e pelos demais presentes.

*Mayara Nonnenmacher, Neusa e Brandão,
Gertutstein Jane da Silva Bischoff, Alcina Tesche Mailei,
Cecília da Santos, Ana Paula Aleni, Sandro V. Lazareck,
Giovana Silva, Maria Suzane Burgham, Elane Viey Boal da C.R.,
Rosangela C. Moffi, Pamela Cristina Silva*